



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3802/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2575/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DIRETORIA-GERAL**

Altera o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas realizadas com outros meios de transporte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 19.450/2017 (PROAD nº 11.141/2023),

CONSIDERANDO a Resolução STF nº 804, de 1º de agosto de 2023, que altera o Anexo da Resolução STF nº 664, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.520, de 9 de janeiro de 2023, que altera o valor do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o qual é utilizado como base para definição dos limites máximos de diárias no âmbito da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o reembolso de despesas com transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que passa a vigorar conforme tabela a seguir:

**ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS DE DESEMBARGADORES, JUÍZES E SERVIDORES**  
**Valores vigentes a partir de 3/8/2023**

CARGO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	
	Deslocamentos para cidades sedes de TRT ou exterior	Deslocamentos para demais localidades no país
Desembargador do Trabalho	1.318,95	1.055,16
Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz do Trabalho Substituto	1.249,53	999,62

Analista Judiciário ou ocupante de Cargo em Comissão	763,60	610,88
Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário ou ocupante de Função Comissionada	624,76	499,81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 3 de agosto de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### **Portaria GP/SGGOVE**

#### **PORTARIA TRT 18ª Nº 2576/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Acrescenta o inciso IX ao art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 309/2023, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.200/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso IX ao art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 309, de 14 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

IX – o(a) Diretor(a)-Geral.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

#### **PORTARIA TRT 18ª Nº 2577/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera o parágrafo único do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 417/2020, que regulamenta o uso de equipamentos de impressão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16.457/2023,

CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Impressão deste Tribunal, estabelecidas na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2650/2017;

CONSIDERANDO os itens referentes a papel e impressão do Plano de Logística Sustentável, que visam promover o uso eficiente dos recursos de impressão em consonância com a virtualização de processos, além de reduzir o impacto ambiental e econômico das atividades do

órgão;

CONSIDERANDO a existência de software gerenciador de impressão no âmbito deste Regional, que permite identificar o teor dos documentos impressos, a hora, a data e o usuário que utilizou o serviço; e

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, constante do item 3 da Ata de Reunião realizada no dia 8 de agosto de 2023, acostada no doc. 189 do Processo Administrativo PROAD nº 10.200/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 417, de 26 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Os valores para ressarcimento ao erário serão definidos pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade para impressão de página monocromática e colorida, conforme valores atualizados de mercado”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2574/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 11 a 18 de setembro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador WELINGTON LUÍS PEIXOTO e a servidora DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 11 a 18 de setembro de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Formosa WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA e o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 11 a 18 de setembro de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça DÉRCIO LOPES PEREIRA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 11 a 18 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SSEGIT**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2591/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE**

Estabelece a dotação de armamento, munição, acessórios de arma de fogo e de outros equipamentos relacionados à segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 16.554/2023 (PROAD), 14.392/2022, 7.336/2019, 19.341/2018 e 26.252/2014,

CONSIDERANDO as disposições normativas constantes dos arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e o Sistema Nacional de Armas (Sinarm);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 698, de 20 de março de 2023, notadamente o seu art. 5º, caput e § 1º, que, respectivamente, definiu os calibres .40mm e 9mm, com respectivas munições e acessórios, como armamento padrão para aquisição e uso, no âmbito deste Tribunal, de arma de fogo tipo pistola semiautomática, e possibilitou a definição de outros modelos e calibres, observando a legislação aplicável, providenciando, caso necessário, a atualização do quadro de dotação junto ao Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor no arsenal da Polícia Judicial do TRT da 18ª Região de equipamentos apropriados ao controle de distúrbios civis, invasões e depredação do patrimônio do judiciário; e

CONSIDERANDO a premência de se readequar a dotação dos produtos controlados passíveis de aquisição pelo Tribunal e sujeitos à autorização do Exército Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma dos Anexos I a V desta Portaria, a dotação de armamento, munição, acessórios de arma de fogo, equipamentos de proteção balística e de visão noturna, armamento e munição não letais e outros produtos destinados à segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Os produtos e equipamentos relacionados nos Anexos previstos no art. 1º desta Portaria, passíveis de aquisição pelo Tribunal e sujeitos à autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, deverão ser objeto de ofício da Presidência do Tribunal endereçado àquela corporação.

Art. 3º Por razões de segurança institucional, não se dará publicidade aos Anexos referidos no art. 1º desta Portaria, observados o procedimento e os parâmetros de classificação estabelecidos na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 129, de 20 de setembro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª SGP/DSI nº 1339/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**ANEXOS I a V**

**ANEXOS SUPRIMIDOS EM RAZÃO DE CONTEÚDOS SIGILOSOS**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 2564/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente

no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante regional, nos interregnos de 1º a 04 e 14 a 18 de agosto de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, Volante regional, no interregno de 1º a 04 de agosto de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 1º a 04 e de 14 a 18 de agosto de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar da Vara do Trabalho de Goianésia, no interregno de 07 a 10 de agosto de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 07 a 10 e de 21 a 25 de agosto de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, no interregno de 07 a 10 e de 28 a 31 de agosto de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, no interregno de 14 a 18 de agosto de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, no interregno de 21 a 25 de agosto de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, no interregno de 21 a 25 de agosto de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 28 a 31 de agosto de 2023; e

Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no interregno de 28 a 31 de agosto de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2561/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara, nos seguintes períodos:

Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 14 a 18, 21 a 25 e de 28 a 31 de agosto de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Itumbiara, nos interregnos de 1º a 04 e de 07 a 10 de agosto de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2563/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º.** Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no dia 04 e nos interregnos de 17 a 18 e de 21 a 24 de agosto 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 09 a 10 e de 14 a 16 de agosto de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no dia 25 e no interregno de 28 a 31 de agosto de 2023; e

Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos dias 1º e 03 e no interregno de 07 a 08 de agosto de 2023.

Cientifique-se publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2557/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 12724/2023 e 14636/2023,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **CELSO MOREDO GARCIA**, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 04 de agosto a 04 de setembro de 2023, nos termos do §2º do artigo 29 da Resolução Administrativa nº 69/2023;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Maria Augusta Gomes Ludovice**, volante regional, no período de 23/08/23 a 06/09/23, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2482/2023;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Maria Augusta Gomes Luduvicé**, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2191/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para auxiliar no dia 04 de setembro de 2023 na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, realizando audiências nos autos dos processos 0010786-47.2023.5.18.0010 e 0010700-76.2023.5.18.0010.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2560/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

**Art.1º** Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 04 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CEUMARA DE SOUSA FREITAS E SOARES**, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 04 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **VIVIANE PEREIRA DE FREITAS**, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 04 e de 14 a 18 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA**, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 10 de agosto de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, Volante Regional, no interregno de 07 a 10 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho **EUNICE FERNANDES DE CASTRO**, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 10 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **VIVIANE SILVA BORGES**, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 14 a 18 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **WANESSA RODRIGUES VIEIRA**, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 14 a 18 de agosto de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho **MARCELO NOGUEIRA PEDRA**, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 a 25 de agosto de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 a 25 de agosto de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar Fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 a 25 de agosto de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho **ÉDISON VACCARI**, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 28 a 31 de julho de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA**, Auxiliar da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 28 a 31 de agosto de 2023; e

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA**, Auxiliar da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 28 a 31 de agosto de 2023;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2562/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;  
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;  
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e  
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º.** Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 1º a 04 e de 07 a 09 de agosto de 2023;
- Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 24 a 25 e de 28 a 31 de agosto de 2023;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, no dia 10 e nos interregnos de 14 a 18 e de 21 a 23 de agosto de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2558/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15857/2023;  
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas no interregno de 11 a 30 de setembro de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 2425/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no interregno de 11 a 14 e de 18 a 20 de setembro de 2023, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO no Processo Administrativo 15857/2023;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 11 a 14 de setembro de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2559/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no interregno de 1º a 11 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**Portaria**

**Portaria SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2530/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

**O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 11 a 15 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo PROAD nº 11525/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período 11 a 15 de setembro de 2023, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente  
Cleber Pires Ferreira  
Secretário-Geral Judiciário  
TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2531/2023



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

**O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 12239/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Fábio Silva Cardoso, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente  
**Cleber Pires Ferreira**  
Secretário-Geral Judiciário  
TRT da 18ª Região

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Despacho

#### Despacho SGPE

#### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16577/2023

Interessado(a): FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar Especial até 31/08/2025

Decisão: Deferimento

### ELOGIO FUNCIONAL



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 16323/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

Interessada: EIDE ALVES MORAIS ROCHA

Motivo: pelo compromisso, dedicação, competência, eficiência, disponibilidade e coleguismo durante o período que esteve lotada nesta unidade, sendo, portanto, merecedora de reconhecimento, por ter desenvolvido de forma destacada as suas atividades enquanto servidora pública.

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 16358/2023 (PROAD)

Interessado(a): ADAGLION AIRES DE ANDRADE

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

**Extrato**

Processo Administrativo Nº: 16090/2023

Interessado: IDELVA MARIA TELES MACERA

Assunto: Abono de permanência

Decisão: Deferido

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16493/2023

Interessado(a): Iuri Cristiano de Souza Couto

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença paternidade no dia de 28/08/2023, da licença paternidade, no período de 29/08/2023 a 02/09/2023, e da respectiva prorrogação, no período de 03/09/2023 a 17/09/2023.

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 16780/2023 (PROAD)

Interessado(a): NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

**Edital**

**Edital SGPE**

**CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 9/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 9/2023**

PA 16956/2023

Goiânia, 5 de setembro de 2023.

**O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas comunica a abertura de edital para remoção interna de servidores, constante da localidade relacionada no quadro abaixo, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, publicada no DEJT de 21/08/2017, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3287/2018.**

1. Poderão participar do edital os servidores lotados na capital e no interior que pertençam ao cargo da carreira de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.
2. A inscrição não assegura ao servidor o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no Concurso (art. 5º, § 4º).
3. Se houver mais de um servidor inscrito para a mesma localidade, o critério adotado para classificação será o de maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual do servidor, e, em caso de empate, maior tempo de exercício neste Regional, por fim, caso persista o empate, maior idade (art. 8º).
4. O formulário de inscrição está disponível no PROAD, no seguinte assunto: “Pessoal Servidor: Inscrição em concurso interno de remoção”

5. Após preenchido, o formulário mencionado no item 4 deverá ser enviado pelo PROAD à SGPe até o dia 14/09/2023.

LOCALIDADE	TELEFONE	CONTATO
SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	4304	MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS

**Portaria**

**Portaria SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2573/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16596/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPE nº 1338/2023, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau e o Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes Regionais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com as Resoluções Nº 385, de 6 de abril de 2021, e Nº 398, de 9 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, código s165891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, a partir de 1º de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2588/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16648/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA, código s011730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Remover a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA, código s011730, do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau para Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 4º Designar a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA, código s011730, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes, anteriormente ocupada pelo servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, a partir de 21 de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2568/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 16360/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª Nº 2538/2023, que lotou o servidor RODRIGO BRITO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, na Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Retificar os arts. 8º e 12 da PORTARIA TRT 18ª Nº 2546/2023, de 1º de setembro de 2023, no tocante à unidade de lotação, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 8º Lotar a servidora TATIANE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1.º de setembro de 2023

Art. 12 Lotar o servidor JULIO CESAR DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 1.º de setembro de 2023.”

**LEIA-SE:**

“Art. 8º Lotar a servidora TATIANE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 12 Lotar o servidor JULIO CESAR DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1.º de setembro de 2023.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2587/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16823/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Remover o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, código s162892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Formosa para a Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, código s162892, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pelo servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS, código s163651.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2592/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16562/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juizes Auxiliares do Foro de Rio Verde, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2.º Remover, a pedido, a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, da Assistência dos Juizes Auxiliares do Foro de Rio Verde para o Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3.º Designar a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juizes Auxiliares do Foro de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor RUBERVAL ACOSTA, código s003125, a partir de 11 de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2589/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16649/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022, CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, anteriormente ocupada pelo servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA, código s011730, a partir de 21 de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2582/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16467/2023,

RESOLVE:

Remover a servidora LOURRANY THAYNNA MACHADO BRASILEIRO, código s165956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para a Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2590/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16647/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juizes Auxiliares do Foro de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora CLEIDIANE CUSTODIO BORGES, código s165581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Remover a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, da Assistência dos Juizes Auxiliares do Foro de Aparecida de Goiânia para o Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Designar a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pela servidora CLEIDIANE CUSTODIO BORGES, código ss165581, a partir de 1º de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2583/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 16360/2023,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª Nº 2544/2023, de 1º de setembro de 2023, no tocante à lotação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Lotar o servidor MATEUS DA SILVA SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, na Coordenadoria de Estatística a partir de 1.º de setembro de 2023.”

## LEIA-SE:

“Lotar o servidor MATEUS DA SILVA SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, na Assessoria de Pesquisa e Inovação, a partir de 1.º de setembro de 2023.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGGOVE	2
Portaria GP/SGJ	3
Portaria GP/SSEGIT	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria SCR/DGMAG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	9
Portaria	9
Portaria SGJ	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Edital	11
Edital SGPE	11
Portaria	12
Portaria SGPE	12